



**ANTONIO JOÃO**  
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTAO  
EXERCICIO 2020

Antônio Joao – MS  
Dezembro 2020

### **Equipe de Elaboração**

Vanusa Caimar Jaroski  
Peryson Aparecido Bondiman  
Cassia Zague Silva

### **Colaboradores**

Peryson Aparecido Bondiman  
Pamela Tuane de Oliveira  
Fernanda Bortoluzzi  
Sergio Mendes Ortega  
Priscilla Delboni  
Vanessa Camilly Nunes  
Beatriz Muniz Barreto  
Christian Denwes Denis Basso  
Norma Gladys Villalba Cristaldo  
Cosme Dineire  
Rosely Maria Ortega  
Tamara Coimbra de Lima  
Clarinda Iglesias  
Daniele da Rosa Moreira  
Luciane Oliveira de Matos

## SUMÁRIO

1. Identificação.....	04
2. Introdução .....	05
3. Parte I - Montante e Fonte dos Recursos Aplicados no Período.....	07
4. Parte II - Auditorias Realizadas no Período .....	10
5. Parte III- Oferta e Produção de Serviços Assistenciais na Rede Pública e Contratada no Período .....	11
6. Parte I - Procedimentos Ambulatoriais no município de Antônio João por subgrupo em 2020 relativos à Atenção Primária em Saúde (APS), Urgência e Emergência e Atenção Psicossocial.....	09
7. Indicadores de Saúde -SISPACTO – Parte I – Indicadores do Contrato Organizativo de Ação Pública.....	14
8. Programação Das Ações do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.....	16

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Razão Social da Secretaria de Saúde: Fundo Municipal de Saúde**

**CNPJ:** 11.208.632/0001-61

**ENDEREÇO:** Rua Urias de Almeida, 245 **Bairro:** Centro **CEP:** 79910-000 **TELEFONE:** (067) 3435-1199

**EMAIL:** saude.antoniojoao@gmail.com

### SECRETARIA DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

PATRICIA MARQUES MAGALHAES

**DATA DA POSSE:** 13/03/2017

### INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Instrumento Legal de criação do fundo de saúde:** Lei 504 de 27 de Abril de 1993 **CNPJ:** 11.208.632/0001-61

### 3 INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde:** Tipo Lei nº 503 de 27/04/1993.

**Nome do Presidente do CMS:** Vanusa Caimar Jaroski **SEGMENTO:** Gestor Prestador do SUS **Telefone:** (067) 3435-1199

**E-mail:** [conselhodesaude.aj@gmail.com1](mailto:conselhodesaude.aj@gmail.com1).

### 1.4 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto nº 024 De,30 de janeiro de 2020 . Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde CMS- Pleito 2020/2021, fica nomeados o Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário do Conselho Municipal de Saúde.

#### **Mesa Diretora Gestão:**

Presidente: Vanusa Caimar Jaroski

Vice-Presidente: Elida Reginaldo Gomes

1º Secretária: Elza Souza

2º Secretário: Lurdes Andana

#### **SEGMENTOS DOS USUÁRIOS DO SUS:**

TITULAR	SUPLENTE
Lurdes Andana	Odemar Boeira
Irene Joaquim dos Santos	Kemily Alves
Ana Paula Fuchs Caimar	Edmigio Martins
Elida Reginaldo Gomes Machado	Dirceu Machado

## SEGMENTO DOS TRABALHADORES DO SUS

TITULAR	SUPLENTE
Elza Souza	Mariza Boeira Miranda
Huslei Rodrigues	Ester Figueredo

## SEGMENTO DOS GESTORES PRESTADORES DO SUS

TITULAR	SUPLENTE
Patrícia Marques Magalhães	Vanessa Camilly Araujo
Vanusa Jaroski	Gildo Galindo

### Funcionária/SMS

**Secretaria Executiva do CMS** - Rosely Maria Ortega.

## 2 – Introdução

A Lei Complementar Federal no. 141, de 13/01/12, regulamentaram a Emenda Constitucional 29 e, em seu Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle, Seção III (da Prestação de Contas ), Artigos 36 e 41, estabeleceu que:

O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao ano de 2020, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I – montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. ...

§ 4º O Relatório de que trata o caput será elaborado de acordo com modelo padronizado aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, devendo-se adotar modelo simplificado para Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil habitantes).

§ 5º O gestor do SUS apresentará, quadrimestral, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

Art. 41. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Este documento apresenta dados referentes à prestação de contas do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre do exercício de 2020, conforme descrito na legislação, sendo dados cumulativos, e tem por objetivo constituir instrumento que dê visibilidade às responsabilidades cumpridas pela gestão municipal no referido período.

Participaram da elaboração do relatório as diferentes áreas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), entre as quais: Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação; Planejamento e Orçamento; Gerência de Finanças e Apoio Administrativo; Gerência de Atenção à Saúde, Gerência de Gestão Estratégica e Núcleo de Ouvidoria.

Serviram de base para o presente relatório os indicadores constantes no SISFACTO da Microrregião de Ponta Porã, período 2019 – 2020 e a Programação Anual de Saúde para o ano de 2020, tendo como base o Plano Municipal de Saúde referente ao período 2018-2021 e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) pela Ata 47/2020 e a Deliberação 001/2020.

A Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao - MS busca atender a legislação, apresentando neste Relatório dados do exercício de 2020, de forma acumulativa, conforme orientação da Resolução no. 459, de 10/10/12, do Conselho Nacional de Saúde e a Lei Complementar Federal no. 141, de 13/01/12.

### **3- Parte I - MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

A seguir tabelas com a descrição de receitas e total referentes ao ano de 2020, conforme dados repassados pelo Departamento Financeiro da prefeitura de Antônio João para a prestação de contas dos quadrimestres de 2020.

**G1** – Receitas da saúde pública do município de Antônio João referentes ao ano de 2020.

#### **Descrição de Receitas**

**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**FUNDO PRÓPRIO DA SAÚDE**

**TOTAL DE RECEITAS R\$ (2020):            6.182.823,06**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO.

**G2** – Despesas com saúde do município de Antônio João referente ao ano de 2020.

#### **Descrição da Despesa**

Diárias

Ajuda de Custo (FIS)

Material de Consumo

Material de Distribuição Gratuita	
Outros Serviços Terceiros	
Pessoas Físicas	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Investimento	
Equipamento e Material Permanente	
Benefícios Assistenciais	
<b>TOTAL (2020):</b>	<b>5.215.834,28</b>

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO.

**Justificativa:** No ano de 2020 observa-se que o município de Antônio João aplicou com recursos dos fundos nacional, estadual e próprios da saúde um percentual de 84,36%, em ações e serviços públicos de saúde.

#### 4- Parte II – AUDITORIAS/FISCALIZAÇÃO REALIZADAS NO ANO DE 2020

**Quadro 16** – Auditoria executadas no ano de 2020.

AUDITORIAS/ FISCALIZACAO	3º QUADRIMESTRE DE 2020
OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS DENUNCIAS APURADAS E SANADAS	APURADAS: 18 SANADAS: 18

**REUNIÕES CONSELHO MUNICIPAL DE 011 SAUDE**

**Justificativa:** De acordo com a tabela acima todas as denúncias apuradas foram sanadas no ano de 2020.

**5 - Parte III – OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NA REDE PÚBLICA E CONTRADA NO PERÍODO.**

**Tabela 1 – Rede física por Tipo de Estabelecimento do município de Antônio João 2020.**

Tipo de Estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Estadual	Municipal	Dupla
Centro de Saúde/Unidade Básica	01	0	01	0
Policlínica	0	0	0	0
Hospital Geral	01	0	01	0
Consultório Isolado	0	0	0	0
Clínica/Centro de Especialidade	1	1	0	0
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)	0	0	0	0
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência	1	0	04	0
Farmácia	1	0	1	0
Secretaria de Saúde	2	1	1	0
Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematologia	2	0	0	0
Centro de Atenção Psicossocial	1	1	0	0
Unidade de Atenção da Saúde Indígena	1	0	1	0
Unidade de Vigilância em Saúde	1	0	1	0
Polo Academia da Saúde	1	0	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>0</b>



Justificativa: O município de Antônio João possui em sua rede física de saúde 04 (quatro) Estratégias de Saúde da Família (Brum de Oliveira, Salvani Simplício de Freitas, Teófilo Teixeira da Rosa e Posto de Saúde Indígena Campestre), um (01) Polo Base de Antônio João, 01 (um) Secretaria Municipal de Saúde, um (01) laboratório de Análises Clínicas Municipal, 01 (um) Farmácia Básica Municipal, 01 (um) Unidade Básica de Saúde e 01 (um) Hospital Municipal Dr Altair de Oliveira todos estão sobre gestão municipal.

## **6-Parte I- Procedimentos Ambulatoriais no município de Antônio João por subgrupo em 2020 relativos à Atenção Primária em Saúde (APS), Urgência e Emergência e Atenção Psicossocial.**

**Tabela 1** – Procedimentos Ambulatoriais, Atenção Primária em Saúde (APS), Urgência e Emergência e Atenção Psicossocial.

<b>Atenção Primária em Saúde</b>	<b>2020</b>
<b>Consulta Médica</b>	10.875
<b>Consulta de Profissional Nível Superior APS<sup>2</sup></b>	5.024
<b>Primeira Consulta Odontológica</b>	911
<b>Atendimentos Psicológicos</b>	1.125
<b>Consulta Especializada APS</b>	449
<b>Atendimento Urgência em APS</b>	144

<sup>1</sup>ESFs Brum de Oliverira, Salvani Simplício de Freitas, Saúde na Hora, Teófilo Teixeira da Rosa, NASF e Polo Base – Aldeias

<sup>2</sup>Enfermeiro, Nutricionista, Assistente Social, Educador Físico e Fonoaudióloga.

**Tabela 2** – Procedimentos Ambulatoriais no município de Antônio João por subgrupo em 2020 relativos à Atenção Hospitalar.

<b>Atenção Hospitalar</b>	<b>2020</b>
<b>Consulta Médica</b>	<b>8.126</b>
<b>Atendimento de Urgência e Emergência</b>	<b>253</b>
<b>Transferência p/ Internação Especializada em outra Cidade</b>	<b>343</b>

**Tabela 3**– Quantitativo anual de exames laboratoriais realizados em 2020 no município de Antônio João.

<b>Exames</b>	<b>2020</b>
São realizados 49 tipos de exames	<b>29.661</b>

**Tabela 4**– Quantitativo anual de medicamentos dispensados pela Farmácia Básica Municipal de Antônio João em 2020.

<b>MEDICAMENTOS</b>
<b>ANTI-HIPERTENSIVOS/ CARDIOTONICOS</b>
<b>ANTIBIÓTICOS</b>
<b>DIABETES</b>

**COMP/XAROPES/  
GOTAS/POMADAS**

**CONTROLADOS**

**TOTAL (2020): 352.568**

**Tabela 5** – Quantitativo anual de consultas e exames liberados via SISREG para Antônio João em 2020.

<b>SISREG</b>	<b>2020</b>
<b>CONSULTAS ESPECIALIZADAS</b>	<b>498</b>
<b>EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>24</b>
<b>CIRURGIAS</b>	<b>32</b>
<b>PACIENTES TRANSPORTADOS</b>	<b>1.488</b>

**Tabela 6** – Quantitativo anual de doses de vacinas administradas em 2020 no município de Antônio João.

<b>DOSES ADMINISTRADAS</b>	<b>2020</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.242</b>

**Tabela 7** – Atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária em 2020 no município de Antônio João.

<b>Atividades VISA 2020</b>	<b>2020</b>
<b>Inspeções</b>	<b>80</b>
<b>Licenciamento</b>	<b>73</b>
<b>Denúncias Recebidas</b>	<b>26</b>
<b>Denúncias Atendidas</b>	<b>26</b>
<b>Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA</b>	<b>16</b>
<b>Processo Administrativo Sanitário</b>	<b>-</b>
<b>Atividade Educativa para população</b>	<b>164</b>
<b>Atividade Setor Regulado</b>	<b>20</b>

**Tabela 08**– Quantitativo de notificação compulsória em 2020 no município de Antônio João.

<b>AGRAVO</b>	<b>2020</b>
<b>DENGUE</b>	<b>429</b>
<b>CONJUNTIVITE</b>	<b>00</b>
<b>SÍFILIS GESTANTE</b>	<b>04</b>
<b>VIOLENCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA</b>	<b>134</b>
<b>ACIDENTES DE TRÂNSITOS</b>	<b>57</b>

<b>TUBERCULOSE /HANSENÍASE</b>	<b>03</b>
<b>IST's</b>	<b>02</b>
<b>ACIDENTES POR ANIMAIS PECONHENTOS</b>	<b>18</b>
<b>ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO</b>	<b>08</b>
<b>DOENÇAS DIARREICAS</b>	<b>371</b>
<b>ACIDENTE DE TRABALHO</b>	<b>15</b>
<b>TOXOPLASMOSE</b>	<b>01</b>

**Tabela 09** – Quantitativo de casos confirmados em 2020 no município de Antônio João.

<b>COVID-19 2020</b>	<b>Descartados</b>	<b>1051</b>
	<b>Confirmados</b>	<b>108</b>
	<b>Óbitos</b>	<b>02</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>87</b>
	<b>(ATÉ 15/12)</b>	

## 7 - INDICADORES DE SAUDE- SISPACTO 2019- 2020

Município: Antônio Joao -MS

Indicadores de saúde para 2019-2020				
Nº	Tipo	Indicador	ANTÔNIO JOÃO	
			2019	2020
1	U	Mortalidade prematura.	11	11
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00%	100,00%
3	U	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	90,00%	90,00%
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75,00%	75,00%
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (dnci) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00%	80,00%
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	65,00%	65,00%
7	E	Número de casos autóctones de malária.	<b>NÃO PACTUADO</b>	
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	1
9	U	Número de casos novos de aids em memores de 5 anos.	0	0

<b>10</b>	<b>U</b>	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00%	100,00%
<b>11</b>	<b>U</b>	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	1,51	1,52
<b>12</b>	<b>U</b>	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa.	0,12	0,13
<b>13</b>	<b>U</b>	Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar.	50,50%	50,50%
<b>14</b>	<b>U</b>	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	22,,50%	21,40%
<b>15</b>	<b>U</b>	Taxa de mortalidade infantil (menos de 1 ano de idade)	2	2
		Taxa de mortalidade neonatal precoce (0 a 6 dias)	1	1
		Taxa de mortalidade tardia (7 a 27 dias de idade)	0	0
		Taxa de mortalidade pós-neonatal (28 a 364 dias)	3	3
<b>16</b>	<b>U</b>	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
<b>17</b>	<b>U</b>	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00%	100,00%
<b>18</b>	<b>U</b>	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (pbf).	70,63%	70,63%
<b>19</b>	<b>U</b>	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00%	100,00%

20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00%	100,00%
21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por caps com equipes de atenção básica.	<b>NÃO PACTUADO</b>	
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	100,00%	100,00%
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00%	100,00%

## 8 – Programação das Ações do Plano Municipal de Saúde 2018-2021

8.1 -Módulo - I Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde.



Resumo do Plano de Saúde

Estado: Mato Grosso Do Sul  
Município: Antônio João - MS

Região de Saúde: Dourados

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 12/11/2020 08:54:27

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

**DIRETRIZ Nº 1 - Contribuir com à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores e usuários do SUS.**

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Implantar a modernização da gestão pública em saúde reduzindo custos, aprimorando os aplicativos disponibilizados e a melhoria do atendimento à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Aprimorar 85% dos mecanismos para o fortalecimento do Sistema de Gestão em Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	2017	Percentual	85,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.2	Reestruturar 100% o serviço municipal de saúde	percentual de investimentos em saúde/ano	15,00	2017	Percentual	15,00	Percentual	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 1.2 -** Criar espaços de articulação com a sociedade, de forma a humanizar cada vez mais a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.2.1	Manter 100% o custeio das atividades e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, conforme demanda apresentada pelo pleno.	percentual de atividades demandas/asseguradas/ano	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.2	Realizar 100% os Seminários, Fóruns, Audiências Públicas afins, por deliberação do CMS	percentual de ações programadas/executas/ano	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.2.3	Implantar canal de acesso da população para sugestões, reclamações e denúncias de violações dos direitos enquanto usuário dos SUS.	canal implantado	0	2017	Número	1	Número	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 1.3 - Prevenção e redução aos riscos à saúde individual e coletiva da população trabalhadora.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.3.1	Promover e prevenir agravos que ocasionem risco sanitário nos serviços de interesse a saúde.	Ampliar em 100% notificação de doenças/agravos relacionados ao trabalho, identificando locais de trabalho com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho, após notificação epidemiológica.	0,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.3.2	Alcançar o percentual de 100% de capacitação e atualização dos profissionais sobre assuntos pertinentes as doenças e agravos na saúde.	percentual de profissionais capacitados/ano.	40,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.3.3	Assegurar 90 % das estratégias de vigilância em saúde do trabalhador, proporcionando alcance da atenção integral a essa população.	Percentual de estratégias e fortalecimento da rede de atenção integral a saúde do trabalhador.	0,00	2017	Percentual	90,00	Percentual	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 1.4 - Consolidar a articulação interinstitucional e intrainstitucional da SMS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.4.1	Manter 100% de participação da SMS nas atividade programadas dos espaços de articulação e discussão setorial, local, regional, estadual e nacional.	Percentual de eventos programados com a participação do município.	50,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.4.2	Assegurar 100% do acesso ao telessaúde entre trabalhadores profissionais e gestores da área da saúde, através dos instrumentos de telecomunicação bidirecional.	porcentagem de registro de acesso nos instrumentos de telecomunicação bidirecional.	0,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.4.3	Desenvolver 100% das ações de promoção de impactos positivos nas condições de vida dos indivíduos e das comunidades.	Percentual de ações desenvolvidas.	70,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 1.5 - Institucionalizar o processo de planejamento e projeto da SMS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.5.1	Elaborar e manter 100% dos instrumentos de planejamento atualizados e monitorados em cada exercício conforme Portaria 2135 de 2013 e Lei Complementar 141 de 2012.	percentual de instrumentos elaborados e entregues em conformidade com a Portaria 2135 e a LC 141.	80,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 1.6 - Implementar ações de controle interno através do Revisor Autorizador, Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.6.1	100% dos processos de apuração de denúncias de acordo com demanda recebida.	percentual de demanda apurada	0,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.6.2	Implantar formulário eletrônico de comunicação entre a sociedade e o poder executivo municipal, para receber manifestações relativas a reclamações, sugestões, elogios, denúncias e solicitações sobre os atendimentos e serviços prestados, bem como requer informações, com fulcro na Lei de acesso a informação.	numero de formulário eletrônico implantados em canal eletrônico de comunicação entre a sociedade e o poder executivo municipal/ano.	0	2017	Número	1	Número	-	-	-	-
1.6.3	Manter 100 % atualizado os processos de demandas registradas no sistema bem como a sua conclusão dentro do prazo estabelecido, para resposta ao cidadão.	Percentual de demandas registradas, apuradas e sanadas/ano.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.6.4	Manter 100 % Tratamento igual as demandas recebidas tanto do publico interno quanto do publico externo.	Percentual de demandas	0,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.6.5	Assegurar 100 % o sigilo e ética em todas as etapas de processamento das demandas recebidas dos usuários.	Percentual de preservação dos aspectos éticos	0,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.6.6	Implementar em 100 % constante comunicação do revisor autorizador com as unidades de saúde através de reuniões de equipe trimestral com intuito de prevenção de glosas de produção.	Percentual de Relatório de Glosas de Produção/ano.	0,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 1.7 - Aprimorar os processos de gestão dos sistemas de informações de saúde no município de Antônio Joao -MS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.7.1	E-SUS Implantado em 100 % dos estabelecimentos de saúde.	percentual de estabelecimentos de saúde implantados E-SUS.	0,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar uma política municipal de saúde que invista na humanização da assistência à saúde, na prevenção da doença e promoção de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	Fortalecer e Expandir gradativamente em 95% a Atenção Primaria em saúde no período de 4 anos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	2017	Percentual	95,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00

**OBJETIVO Nº 2.2** - Fortalecer, expandir e reorganizar a rede de atenção à saúde nos níveis primário, secundário e terciário, assegurando as condições de acesso aos serviços de saúde e garantindo os direitos dos usuários do sistema único de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.2.1	Implantar o Cartão Nacional de Saúde.	Números de cartões impressos/ano.	0	2017	Número	4.000	Número	-	-	-	-
2.2.2	Atualizar o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde -CNES (público, filantrópico e privados).	numero de unidade/ano.	0	2017	Número	6	Número	-	-	-	-
2.2.3	Fortalecer as ações do complexo Regulador nas Redes de Atenção, visando a integralidade do atendimento.	numero de relatórios disponibilizados por trimestre.	0	2017	Número	16	Número	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 2.3** - Fortalecer as ações de educação em saúde nas Redes de atenção, visando a capacitação dos profissionais de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.3.1	Capacitar 80% da equipe técnica.	percentual de servidores capacitados/ano	50,00	2017	Percentual	80,00	Percentual	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 2.4** - Incorporar novas linguagens de educação, comunicação e cultura.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.4.1	Qualificar 100% dos agentes de saúde	Percentual de agentes de saúde capacitados/ano	0,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

**DIRETRIZ Nº 3 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Especializada**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Qualificar e Ampliar o acesso à assistência de média e alta complexidade, pra garantir a continuidade e a integralidade da atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.1.1	Manter a oferta dos serviços de Média e Alta complexidade	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	-	Percentual	95,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.2	Manter a oferta dos serviços de Média e Alta complexidade	promover acesso a especialidade médica	0,00	-	Percentual	95,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00

**DIRETRIZ Nº 4 - Ofertar os medicamentos com qualidade e em quantidade de acordo com a relação Municipal e Estadual estabelecida**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir a Manutenção das atividades da Farmácia Básica Municipal, Unidades de Saúde, Hospital Municipal e Fundo Municipal de Saúde na Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, na ideia de propiciar condições para a dispensação qualificada dos medicamentos e para o atendimento humanizado, na busca da garantia do uso racional dos medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.1.1	Assegurar 100% do fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes.	Percentual de fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados.	90,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica -HORUS	sistema implantado	0	2017	Número	100	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Promover Revisão Anual dos Medicamentos Padronizados, Observando a RENAME e a RESME.	Numero de Revisão/ano	0	-	Número	4	Número	-	-	-	-
4.1.4	Fortalecer Assistência Farmacêutica de forma integral garantindo acesso e uso racional de medicamentos nos níveis de atenção à saúde.	percentual de ações programadas/executadas.	75,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
4.1.5	Reestruturar a dispensação dos medicamentos na farmácia interna do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira.	percentual de reestruturação programadas/executadas	75,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

**DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e prevenção da vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir a aplicação de recursos oriundos do estado/união, visando à investigação de óbitos naturais e de causas adversas, o controle das doenças infectas contagiosas e de doenças não infecto contagiosas, bem como a informação da população e órgãos de saúde, objetivando sua prevenção, e também a execução, manutenção de capacitação do sistema de vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.1.1	Executar 95% das ações de Vigilância Epidemiológica.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	85,00	2017	Percentual	95,00	Percentual	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 5.2** - Fomentar as ações de fiscalização, prevenção, monitoramento das condições ambientais reduzindo riscos à saúde da população, bem como no controle de doenças e agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.2.1	Promover, monitorar, fiscalizar ações da vigilância em saúde, fortalecer e proteger a saúde da população, prevenir e diminuir os riscos a saúde, intervindo, investigando e notificando os problemas sanitários decorrentes do meio ambiente com a finalidade de reduzir os riscos a saúde individual e coletiva da população.	percentual de monitoramentos, fiscalizações e notificações das ações de vigilância em saúde.	75,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 5.3** - Realização de campanhas e atividades em conjunto com as unidades de saúde, secretaria municipal de obras, secretaria municipal de educação e prefeitura para prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.3.1	Realizar ações de controle, prevenção e vigilância epidemiológica de Dengue,Zika,Chikungunya, Febre Amarela e atingir 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% da cobertura de cada ciclo.	Percentual das ações programadas e realizadas nos territórios adscritos.	85,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 5.4** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e prevenção da Imunização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.4.1	Alcançar percentual de 100 % das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação das crianças menores de dois anos de idade.	percentual de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacina para crianças menores de dois anos de idade- PENTAVALENTE (3ªdose),PNEUMOCOCICA 10-VALENTE(2ªdose),POLIOMELITE (3ªdose), TRIPLICE VIRAL (1ªdose)-com cobertura vacinal preconizada.	75,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 5.5 - Fomentar ações de enfrentamento dos riscos e agravos a saúde da população em relação a pandemia de COVID-19.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.5.1	Implantar ações de descentralização, controle, acompanhamento, monitoramento/rastreamento e organizar serviços de saúde para o enfrentamento da pandemia.	percentual das ações programadas e realizadas nos territórios .	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 5.6 - Qualificar as ações de vigilância em saúde conforme Portaria 1378/2013.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.6.1	100 % das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador através das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nos territórios.	Percentual das ações programadas e realizadas nos territórios adscritos.	95,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao -MS  
Gerencia de Gestão Estratégica  
Setor Planejamento

- TEL. 67 3435-1199

- Email: [saude.antoniojoao@gmail.com](mailto:saude.antoniojoao@gmail.com) ou [vanusajarosky@hotmail.com](mailto:vanusajarosky@hotmail.com)